



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00573/2023

**CONCEDE LICENÇA PARA  
ACOMPANHAMENTO DE PESSOA  
DOENTE EM FAMÍLIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando processo nº 0002292/2023, no qual ficou demonstrado através de laudo social da possibilidade de acompanhar pessoa com doença;*

*Considerando o que dispõe o Art. 93 e seguintes da Lei Municipal 564/2012;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de três meses, contados a partir do dia 10 de julho de 2023, a servidora **MARIA DE FÁTIMA VIRGÍNIO DIAS**.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após o dia 10 de julho de 2023.

Brejetuba-ES, 05 de julho de 2023.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 05 de julho de 2023.

  
**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete